



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Protocolado no Mura
em 29/11/24
Retirado
Itaara-RS Ass. [Assinatura]

Gabinete da Prefeita

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 379/2024
Dispensa por Justificativa nº 291/2024

Versa o presente a contratação de empresa para fornecimento de serviços de revisão obrigatória do veículo FIAT/STRADA VOLCANO CD13, ano/modelo 2024/2024, CHASSI Nº 9BD281BLHRYF12013, de placas JCQ-5E62, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Serviços.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 75, inc. IV, alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 449/2024, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Comercial Sul Veículos LTDA**, CNPJ nº 88.364.286/0001-35, com sede na Rua Duque de Caxias, 3577, CEP: 97.060-210, telefone: 55-32115000 / 55-991912446, em Santa Maria-RS, doravante denominada Contratada, no valor total de **R\$708,73** (Setecentos e oito reais e setenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Unidade: 01 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Atividade: 2.230 - Manutenção e melhoria do parque de máquinas Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju (2267) Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículo (2313) Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo (2266) Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo (2305) Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (2235) Fonte de Recurso: 2500 Recursos não vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de novembro de 2024.

Salete Desconzi
Prefeita Municipal